

DECRETO N.º 43.959, DE 19/04/2023.

RETIFICA DECRETO N.º 43.598, DE 23/02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nível e a matrícula que menciona, no art. 1º do Decreto n.º 43.598, de 23/02/2023, que efetivou servidores pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme Memorando n.º 193/2023 – SEMED, conforme Processo Eletrônico n.º 5001/2023, a saber:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível/Padrão	Data da Efetivação
Mara Lucia Ferreira Soeira Chagas	32.692	Professor de Educação Infantil	I/A	03/02/2023
Natali Lopes do Nascimento Tottola	32.963	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	II/A	03/02/2023

Leia-se:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível/Padrão	Data da Efetivação
Mara Lucia Ferreira Soeira Chagas	32.692	Professor de Educação Infantil	II/A	03/02/2023
Natali Lopes do Nascimento Tottola	32.693	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	II/A	03/02/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380036003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

